

Datas e Telefones

Em que ano morreu Dante? Não se lembra, meu amigo, dessa data famosa?

Pois eu posso responder, imediatamente, sem precisar recorrer ao auxilio das pesadíssimas Enciclopédias: Dante morreu em 1.321!

Não posso esquecer essa data. Jamais deixarei de recordá-la. A razão é simples.

Ela é, precisamente, a parte final do numero do telefone de uma pessoa amiga em cuja casa residí durante longos anos.

Esse mesmo sistema aplico para recordar outras datas, que, aliás, não me interessam.

Posso perguntar, de repente, a um professor de História:

— Lembra-se, meu caro colega, do ano em que foi feita a compra do Alasca á Rússia?

E' bem provavel que o interrogado não possa de pronto responder. A nossa memoria é, por vezes, claudicante e falha. Direi, então, com a maior naturalidade:

— Foi precisamente em 1867!

Esse numero corresponde tambem, a um outro telefone do qual sou obrigado a me utilizar com frequencia.

O meu illustre colega e amigo, professor Delgado de Carvalho, que durante muitos anos lecionou Historia e Geografia, aplica, para auxiliar a memoria, um processo que é exatamente o inverso do meu.

O Delgado só se recorda de certos telefones por causa das datas que ele conhece de cor.

Perguntei, certa vez, ao Delgado, qual era o telefone do Fernando Gabaglia. Ele, sem hesitar, respondeu:

— Batalha de Alcacequibir! Morte de Don Sebastião de Portugal!

E acrescentou, depois de consultar o relógio:

— Mas a esta hora ele deve estar no Colégio Pedro II!

E qual é o telefone do Colégio? — perguntei.

Muito amavel, acudiu logo o Delgado:

— "Os holandeses atacam o Brasil". Se não estiver ai,

W. C. M.

Enthusiasta das causas patrióticas faz-se orador, nas ocasiões mais críticas, para tirar de situações caóticas as idéas errôneas das politicas.

Tem decisões sociais pouco despoitadas desses que não cultuam as semiticas... — Como que abandonara as artes goiticas pelas inovações aerolíticas.

Contudo, tem um coração boníssimo; é fazendeiro laborioso e lepidio, porém, sem pretensões á ser riquíssimo...

Tem um nome slemão de tom metálico, é funcionario publico algo intrepido, pouco vulgar pessoi e sem vocalico.

DA VINCI

experimente a portaria do Externato: "Os irmãos Caboto, italianos, a serviço da Inglaterra, descobrem a Terra Nova!"

— Está bem, obrigado! Mas ha cada mania neste mundo!

Prof. Mello e Souza

Notas & Fatos

Semana da Patria

Iniciam-se em 1.º de setembro proximo, em todo o país, as comemorações da Semana da Patria.

O Fogo Simbolico

No dia 21 do corrente, ás 17 horas, chegou a esta cidade a chama da Patria, acesa em Monte Castelo, entre nós conduzida por expedicionarios locais e até a igreja por alunas do Ginasio Valparaíba. A passagem do significativo archote alunos de todas as escolas desta cidade, escoteiros e povo, postados ás margens das ruas, aplaudiam delirantemente. O archote foi entregue pelos nossos atletas aos de Lorena, nas divisas do nosso municipio.

EDITAIS

DE PROCLAMAS

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Ci-

vil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4 Jorge Marinho Barbosa com Maria Antonia de Almeida Vicente; ambos solteiros, ele natural deste municipio, onde nasceu a 23 de Outubro de 1922, ferroviario, residente nesta cidade, filho legitimo de Jorge Marinho Barbosa e de dona Maria Benedicta; ela natural de Silveiras, desta comarca, onde nasceu a 1.º de Outubro de 1925, doméstica, residente nesta cidade, filha legitima de Antonio Vicente e de dona Maria de Almeida Vicente.

Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal "A Noticia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, confieri, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 22/8/1.945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4: Joaquim Alves Pedrosa com Sebastiana Maria Moreira; ambos solteiros, ele natural do municipio de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 3 de Julho de 1922, ferroviario, residente nesta cidade, filho legitimo de Emiliano Pedrosa e de dona Maria de Brito; ela natural de Guaratinguetá, deste Estado, onde nasceu a 3 de Abril de 1924, doméstica, residente nesta cidade, filha legitima de Benedicto Moreira de Alvarenga e de dona Benedicta Ignacia da Silva.

Si algum souber de algum impedimento queira accusar-o nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal "A Noticia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, confieri, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 22/8/1.945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Municipio e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4: José Rodrigues do Prado com Benedicta Vieira de Siqueira; ambos solteiros, ele natural deste municipio, onde nasceu a 12 de Novembro de 1913, lavrador, residente neste municipio, filho legitimo de Benedicto Rodrigues do Prado e de dona Orminda Correia do Prado; ela natural deste municipio, onde nasceu a 3 de Outubro de 1913, doméstica, residente neste municipio, filha legitima de Antonio Vieira de Siqueira, falecido e de dona Guilhermina Lopes de Jesus. Si algum souber

de algum impedimento queira accusar-o nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal "A Noticia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, confieri, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 22/8/1.945.

A gasolina

Noticia-se que a liberaçao da gasolina deverá surgir em ato emanado do Conselho Nacional do Petroleo, de um momento para outro. Estão para chegar navios petroleiros transportando novos suprimentos desse combustivel.

"Motor"

Foi-nos oferecido gentilmente pela diretoria da Escola Profissional "Luis Carlos", um numero da revista "Motor", dedicada á Central do Brasil. E' um repositório de grandes novidades mecanicas, científicas e literarias.

Adorna-a a pena luminosa como a de Malba Tahan.

Penicilina

Em virtude de ter cessado os motivos de controle de preço, com o termino da guerra a haver chegado a este país grandes partidas de "penicilina" deixou de ser neste Estado, tabelado o importante medicamento.

Dia do Soldado

Ocorreu ontem, a passagem do dia em que se festeja em todo o Brasil, a memoria do Duque de Caxias, patrono do Exercito nacional.

Hospede

Esteve nesta cidade, o dr. Nicollino Mazzioti, medico da Caixa de Pensões dos Ferroviarios da Central, residente em São Paulo.

Reunião de fazendeiros

Domingo passado, sob a presidencia de um representante do governo estadual reuniram-se na sede da U. P. V. P. nesta cidade para ouvir aquele tecnico em assuntos agricolas, inumeros fazendeiros d'este e dos municipios vizinhos. A exposiçao feita aos presentes foi proveitosa, porque educareu a necessidade de cada fazendeiro produzir generos agricolas. A essa reunião compareceram o Prefeito Municipal de Silveiras e o sr. Aarão Moreira de Andrade, representando os fazendeiros dessa localidade.

Nascimento

Está em festa o lar do sr. José Benedicto da Silva Sobrinho e d. Luisa Saciloti Silva, por motivo do nascimento de seu filho Fabio.

Hoje, na praça de esportes local, o ultimo e melhor encontro do campeonato: FRIGORIFICO A. C. x CACHOEIRA F. C.

EDITAIS

O Doutor Antonio Marzagão Barbutto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório do 2.º Ofício se processam os termos da arrecadação de bens deixados pela finada Geralda Maria de Jesus e, nos termos do art.º 561 do Código do Processo Civil, cita e chama os herdeiros da mesma finada para, no prazo de seis meses, virem habilitar-se perante este Juízo, podendo, outrossim, dentro do mesmo prazo, ser requerida qualquer habilitação de crédito.

Faz saber ainda que a de cujus era solteira, doméstica, natural de Embaú, deste município e comarca e residia ao tempo de seu falecimento, nesta cidade de Valparaíba.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital com o prazo acima, que será afixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e pelo Diário Oficial do Estado, reproduzido por três vezes, com intervalo de trinta (30) dias para cada publicação, como determina o art.º 561 do citado Código.

Dado e passado nesta cidade de Valparaíba, aos 14 de Julho de 1.945. Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:

Antonio Marzagão Barbutto

Confere com o original.

O Escrivão: Oliveira

**Cartório Eleitoral da
— 145.ª Zona —**

Para conhecimento de todos os interessados, faço publico que até esta data requereram e foram qualificadas eleitoras desta 145.ª zona, mais os cidadãos seguintes:

Henrique Gonçalves da Rocha
Maria Rodrigues Barreto
Regina Pompeia Pinto
José de Carvalho Bruno (Dr.)
Celisa Negreiros Bruco
Manoel de Azevedo Antunes
Benedicto Raimundo da Silva
Geraldina Correia Raimundo
Jair Costa
Geraldino José Bittencourt
Eurídice Barreto Barbosa
Lucia de Carvalho
João Evangelista dos Santos Filho
Ivone Prado dos Santos
Luiz Moreira Junior
Antonio Carlos Pinto

Nouza Galvão Pinto
Maria Marton Barbosa
Salvador Pinto Barbosa
Mocuna Rocha Barbosa
Maria de Lourdes Bittencourt da Silva

Manoel Leme
Manoel José Marques
Maria de Lourdes Bastos Marques
Mário Pacheco
Abdala Dabul

Avelina de Moura Barbosa
Anacléto Lucio do Prado
Helena Monteiro Pacheco
Carolina Araújo dos Santos
João Anacléto de Oliveira

Waldemar Batista Marques
Argemira Duarte de Carvalho
Severino Moreira de Andrade
Carlos Fernandes Bastos
Enéas Clarindo dos Santos

Ignácio Rodrigues do Prado
Ana Maria de Jesus
José Quintino de Souza
José Francisco Vianza

Carlos da Encarnação
Manoel Alves Gildes
Antonio da Silva Azevedo
Cacilda Cardoso Rodrigues

Carmelia Lombardi Carlomagno
Donato Carlomagno
Antonio Ribeiro da Silva
Antonio Maria Caetano

Venerando Vieira
Silvino Nogueira de Sá
Antonio Rossetti
João Leonor

Francisco da Silva A. Netto
Laudelino de Freitas
Luiz de Azevedo Hummel
José Lescure Franpa

Zenith de Nascimento Azevedo
Arthur Moreira Barbosa
Sebastião Pinto Rocha
José Augusto de Miranda

Abilio Peres
Franklin José Barbosa
João Benedicto dos Santos
José de Azevedo Hummel

Rzequiel Satim
Agenor de Araújo Lobão
João de Azevedo Hummel
Cypriano Peres Machado

Luiz Nogueira de Sá
Geraldina da Conceição Oliveira
Maria do Carmo N. Ferreira
Sergio Duarte de Abreu

Alice Arantes da Silva
Alfredo Rodrigues da Silva
Sebastião Bernardes
Avelino Teodoro dos Santos

Alayde Rangel Gomes
Maria de Lourdes R. da Silva
Odette dos Santos Barros
Delfina Moreira Hummel

Oscar Satim
Pedro Satim
Olecio Satim
Alcides Ligabo

Francisco de Assis Andrade
Joaquim Gonçalves
Geraldina Rodrigues da Silva
Messias Satim

Antonio Benedicto Hummel
José Estevão de Oliveira Leme
Os eleitores acima qualificados e os que ainda não o fizeram, poderão procurar seus títulos na sala das audiências do Juízo Eleitoral, no Fórum, às segundas e quartas-feiras, das 13 às 15 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Passado nesta cidade de Valparaíba, aos 25 de Agosto de 1.945.

O Escrivão Eleitoral

João Dias de Oliveira

SEÇÃO LIVRE

Democracia não é isto

No dia da festa do expedicionário, nesta cidade, o Partido Comunista do Brasil, por intermédio do seu Comité Municipal, fez colocar na Pra-

ça da Independência, uma faixa de saudação aos heróis da F. R. B.

A saudação, que traduzia o patriotismo e a alegria dos comunistas desta cidade pela volta aos seus lares, dos que honraram em terras europeias as tradições gloriosas do nosso exército, foi por mãos criminosas ultrajada, no dia seguinte aos festejos, numa demonstração clara de baixaza e falta de dignidade dos que assim agiram.

Não atingiram o Partido Comunista do Brasil, assim o fazendo.

Enganam-se. Feriram o regime pelo qual se bateram os nossos soldados no campo da luta. Feriram a dignidade do povo de Valparaíba, deste povo que sabe respeitar, deste povo com o qual convivo há quinze anos e tenho apreciado os seus atos sempre dignos. Feriram os princípios democráticos que foram a base da luta que ensanguentou o universo na conflagração que terminou com a derrota total do eixo.

Feriram os princípios que inspiraram a Carta do Atlântico.

A sua atitude abjeta é digna da repulsa dos homens de bom senso e que sabem respeitar a ideologia política dos seus semelhantes.

Aquilate, em alto grau, o instinto de provocação de que estão possuídos estas quinta-colunas que andam por aí, de cabeça inchada ante a derrocada completa de seu fúhrer e a destruição da face da terra dos regimes pelos mesmos adotados.

São infelizes de seus nentais aos quais os acontecimentos mundiais ainda não os chamaram à razão mostrando-lhes que o mundo de hoje não comporta mais atitudes reacionárias e fascistas de tal natureza.

De nada valerá a sua fúria porque estes mesmos acontecimentos que trouxeram a vitória da liberdade contra a opressão, da razão contra a sandice e do direito contra a violência lhes farão, de forma contundente e implacável conformar-se com as decisões que os tempos nos trazem e a convencer-se da vitória obtida pelos povos que muito sofreram até conseguirem o respeito devido aos seus direitos.

Não é a eles que me dirijo pois o seu ato só merece de nós a repulsa que merecem os que não tem coragem de praticar ações às claras e o fazem às caladas da noite. E' ao povo, a este povo que deve se precaver contra tais provocadores de desordens em cujas mentes ainda existe resquício da nefanda ideologia que tantas desgraças trouxe à humanidade.

Serve este acontecimento para deixar o povo prevenido contra tais elementos que não trepidam, com a sua atitude ignobil, procurar atingir uma homenagem prestada às nossas Forças Expedicionárias Brasileiras, no seio das quais estes mesmos indivíduos talvez fossem considerados inadmissíveis ou, quem sabe, tenham se acovardado ante a simples possibilidade de irem defender sua pátria contra os algozes de toda a humanidade.

R. S. Leão

Valparaíba, 18 de Agosto de 1.945

PROCLAMAS

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: Manoel Beraldo com Alice do Prado; ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 5 de Novembro de 1.922, ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo de Antonio Beraldo e de dona Ma-

ria Joana da Conceição; ela natural deste município, onde nasceu a 15 de Julho de 1.923, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Luiz Batista do Prado e de dona Maria Gertrudes de Jesus.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado, neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 20-8-1.945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: José Mendes Galocha com Ana da Silva Capucho; ambos solteiros, ele natural deste município, onde nasceu a 1.º de Junho de 1.923, lavrador, residente nesta cidade, filho legítimo de Manoel Galocha e de dona Jandyrá Mendes Galocha; ela natural deste município, onde nasceu a 9 de Abril de 1.925, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de José Alves da Silva Capucho e de dona Maria José Hummel Capucho. Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito.

Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia».

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 22-8-1.945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: Matheus Pinto de Castro com Ermelinda Lemos Assunção; ele, solteiro, natural de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, onde nasceu a 21 de Setembro de 1913, seletiro, residente nesta cidade, filho legítimo de Inácio Dias de Castro e dona Francisca de Paula Pinto; ela natural de Jataí, deste Município, onde nasceu a 19 de Outubro de 1917, doméstica, viúva, residente nesta cidade, filha legítima de Antonio Joaquim de Lemos e dona Ambrozina de Lemos. Si alguém souber de algum impedimento queira acusa-lo nos termos da lei e para os fins de direito.

Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 20-8-1.945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: Manoel Beraldo com Alice do Prado; ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 5 de Novembro de 1.922, ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo de Antonio Beraldo e de dona Ma-

ria Joana da Conceição; ela natural deste município, onde nasceu a 15 de Julho de 1.923, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Luiz Batista do Prado e de dona Maria Gertrudes de Jesus.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado, neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 20-8-1.945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: Manoel Beraldo com Alice do Prado; ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 5 de Novembro de 1.922, ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo de Antonio Beraldo e de dona Ma-

ria Joana da Conceição; ela natural deste município, onde nasceu a 15 de Julho de 1.923, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Luiz Batista do Prado e de dona Maria Gertrudes de Jesus.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado, neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 20-8-1.945.

Banco Ribeiro Junqueira S.A.

Matriz—LEOPOLDINA—Estado de Minas Gerais

(Carta patente n. 1937 datada 7 - 2 - 1939)

CAPITAL REALIZADO . . . Cr\$ 6.000.000,00

AUMENTO SUBSCRITO . . . Cr\$ 19.000.000,00

FUNDO DE RESERVA . . . Cr\$ 2.173.333,50

FILIAL do Rio de Janeiro

Rua da Quitanda, 72

Tels. 43-7250 (Diretoria) e

23-1961 (Rede partio.)

End. Teleg. «RIJUBO»

Caixa Postal, n. 1200



Departamentos nos Estados

MINAS GERAIS

Belo Horizonte

Francisco Sales

Palma

Pirapetinga

Porto Novo

Recife

S. João Nepomuceno

São Lourenço

Silvestre Ferraz

RIO DE JANEIRO

Barra Mansa

Campos

Cardoso Moreira

Carmo

Cambuci

Itaperuna

Miracema

Pádua

Petrópolis

Porciuncula

Pureza

Razende

Sapucaia

São Fidélis

Volta Redonda

ESPÍRITO SANTO

Mimoso do Sul

Muqui

SAO PAULO

Vaipará

Presidente Bernardes

Resumo do Balanço Geral compreendendo as operações da Matriz, Filial e Agências em 30 de Junho de 1945

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Acionistas — Entradas a Realizar	3.808.980,00	Capital	6.000.000,00
Emprestimos em C/ Correntes	42.075.281,10	Aumento autorizado e subscrito	
Letras Descontadas	178.246.873,00	dependendo de aprovação	
Imóveis	15.578.581,90	oficial	19.000.000,00
Hipotecas	17.778.045,00	Fundo de reserva legal	467.196,70
Títulos em Cobrança	28.600.532,70	Fundo de reserva especial	1.706.136,80
Títulos em mãos de terceiros	8.179.825,90	Depósitos à Vista	144.021.009,30
Valores Cauccionados	30.850.514,80	Dep. à Prazo Fixo	114.978.814,70
Valores Depositados	31.806.739,40	Depósitos de	
Efeitos em caução	3.451.401,20	Aviso (Sup. a	
Efeitos em cobrança	563.254,40	90 dias)	9.306.693,60
Filial e Agências	70.546.024,90	Depósitos de	
Selos e Estampilhas	84.542,70	Aviso (inf. a	
Juros a pagar sem futuros	2.091.364,00	90 dias)	28.299.281,90
Efeitos de n/ conta	7.292.957,00	Cobrança de c/ Alheia	296.605.799,50
Correspondentes	4.577.399,80	Cobrança s/ outras praças	28.600.532,70
Títulos de n/ Propriedade	6.381.354,50	Depositantes de títulos e valores	8.179.825,90
Apólices Pert. a Fundo de Reserva	125.940,00	Depositantes de títulos em caução	31.806.739,40
Material de Expediente	234.860,70	Efeitos de c/ alheia	30.850.514,80
Valores em liquidação	53.760,70	Cobranças cauccionadas	563.254,40
Departamento de Fisc. e controle	156.594,40	Filial e Agências	3.451.401,20
Móveis & Utensílios	1.079.165,50	Letras Redescontadas	68.066.984,30
Boo. Nacional de Descontos-Dep.		Correspondentes	3.510.000,00
Vinc. Dec. Lei. 5.956	4.870.100,00	Ordens & Saques	4.744.209,00
Caixa Economica Federal-Dep. vinc.		Juros	2.512.452,80
Dec. Lei-5.956	9.500.000,00	Efeitos a pagar	1.015.238,30
Banco do Brasil — Rio — dep. vinc.		Valores Hipotecarios	3.510.754,50
dec. 7.293 de 2-2-1.945	1.880.542,10	Dividendos	320.000,00
Diversas Contas	277.216,50	Lucros & Perdas	1.000.000,00
Caixa em moeda corrente, em de-		Compensação de Cheques	1.042.985,20
posito no Banco do Brasil e em		Letras a premio	198.523,30
outros Bancos	52.182.664,50	Juros pela ant. no aumento de	161.747,80
		capital	450,00
		Cheques visados	1.596.424,50
		Títulos Cauccionados de n/ Contas	3.845.000,00
		Descontos dos sem futuros	3.072.349,50
		Diversas Contas	445.996,10
	522.274.516,70		522.274.516,70

Leopoldina, 30 de Junho de 1945

Ribeiro Junqueira
Diretor PresidenteTostes da Fonseca
Diretor SuperintendenteR. Monteiro Junqueira
Diretor-SecretárioContador
Milton A. Cabral
Registrado sob n. 41471

Demonstração da Conta de «Lucros e Perdas» compreendendo as operações da Matriz, Filial e Agências, em 30 de Junho de 1945

DEBITO		CRÉDITO	
			CR \$
a DESPESAS GERAIS:		de TRANSF. DO SEMESTRE P. PASSADO	735.416,20
Ordenados, gratificações, remuneração à		de JUROS, COMISSÕES, DESCONTOS E	
Diretoria, remuneração ao Conselho Fis-	8.080.939,80	PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES	
cal, Inspeção e diversos	128.779,20	JA REDUZIDOS OS JUROS DO SE-	
a IMPOSTOS	60.256,60	MESTRE FUTURO	10.500.068,50
a MOVIS e UTENSÍLIOS	111.504,90		
a FUNDO DE RESERVA LEGAL	165.000,00		
5 o/0 destinados	200.000,00		
a PERCENTAGEM A DIRETORIA	1.000.000,00		
a PERCENTAGEM AO CONSELHO DE	446.019,00		
ADMINISTRAÇÃO	1.042.985,20		
a DIVIDENDOS	11.235.484,70		
13 divid. a razão de 10 o/0 a. a.			
a FUNDO DE RESERVA ESPECIAL			
que passa para o semestre futuro			
			11.235.484,70

Leopoldina, 30 de Junho de 1945

Ribeiro Junqueira
Diretor PresidenteTostes da Fonseca
Diretor SuperintendenteR. Monteiro Junqueira
Diretor-SecretárioContador: Milton A. Cabral
Reg. n. 41.471

Dê a seus olhos

UMA ESTRADA CLARA E SUAVE!

QUEM lê uma página de jornal, percorre, com a vista, cerca de 2.500 linhas e, assim, com pequenas diferenças, centenas de metros de letras miúdas. Nessa longa estrada, os olhos, de uma linha para outra, saltam igual número de vezes. Facilite o trabalho dos seus olhos: dê-lhes uma estrada que, longa por natureza, seja sempre clara e suave. Poupe-lhes o cansaço das longas caminhadas em condições desfavoráveis, proporcionando-lhes sempre boa luz.



**Valparaibano. Faça valer a sua sere-
na opinião nas urnas. Aliste-se eleitor.
Só assim V. terá mais direitos.**

Para tirar as manchas de óleo do marmore

Para tirar as manchas de óleo dos marmores, usa-se o branco de Espanha misturado com benzina. Deita-se essa mistura e deixa-se durante algum tempo. Depois com um pano, esfrega-se fortemente até secar.

Como colar objetos de metal

Para colar objetos de metal

ou de madeira, prepara-se uma boa cola, dissolvendo-se uma parte de goma laca em escamas em duas partes de álcool de metileno. Limpam-se as partes a unir, passa-se a cola e amarra-se bem durante 24 horas.

Como combater o parasita da madeira

O álcool fenicado que é encontrado nas farmácias é um poderoso agente contra o bi-

cho que costuma deteriorar os objetos de madeira. Aplica-se nos buracos produzidos por esses bichos e depois cobre-se com cera.

Para tirar a cera dos moveis

Os pingos de espermacete que caem às vezes sobre os moveis envernizados, são removidos facilmente com o auxílio de um pano molhado em água bem quente.

"Em Guarda"

Temos em mão a última edição da substanciosa revista internacional "Em Guarda". Traz um valioso artigo acerca da ação da FEB, em luta na Itália. Agradecemos.

Alistai-vos eleitores, para serdes cidadão. Vence em outubro o prazo para alistamento